



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017

04 de Junho de 2018

Ano II – Edição Nº 119

Página 1 de 08

SUMÁRIO

Licitação.....	01
Portaria.....	04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018–CPL/PMBJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018

A **PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO** realizará, às **15h00min do dia 18 de junho de 2018**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, na sede da **Prefeitura Municipal**, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, CEP: 65.380-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de Higiene, Brinquedos Pedagógicos, Utensílios de Cozinha e Materiais de Expediente que serão utilizados no Programa Brasil Carinhoso, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4, no horário de 08 às 12hrs. Informações adicionais no mesmo endereço.

Bom Jardim/MA, 04 de junho de 2018.

Neila Melo Bezerra
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2017-

CPL/PMBJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2017

A **PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO**, torna público que a licitação que teve início na sessão do dia 11/04/2018, às 08hs e 30m, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 055/2017, com 03 (três) sessões subsequentes de reabertura para dar continuidade ao procedimento licitatório, através do Sistema de Registro de Preços, objetivando a eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, materiais la-

boratoriais e odontológico, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA, foi considerada **FRACASSADA**, em razão da inabilitação de todas as licitantes.

Bom Jardim/MA, 01 de junho de 2018.

Neila Melo Bezerra
Pregoeira Oficial

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 040/2018 - Pregão Presencial n.º 014/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de agenciamento de viagens, compreendendo o serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aéreas nacionais, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC- **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: Próprio Livre, 02.04 – Gabinete Civil 04.122.0002.2002.0000 – Manutenção Administrativa do Gabinete 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 02.07 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 04.122.0003.2168.0000 – Manutenção e Funcionamento da SEMAP 3.3.90.39.00 – Outros – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas Fonte de Recurso: Próprio Livres- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e JOÃO DAMASCENO CUTRIM, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 21 de MARÇO de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 060/2018 - Pregão Presencial n.º 024/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - **OB** tratação de empresa especializada no fo



mento de material de expediente e material de limpeza, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 295.982,14** (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: FUNDO A FUNDO, **02.24 – Fundo Municipal da Saúde – FMS - 10.301.0032.2157.0000** – Manutenção das Atividades de Atenção Básica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: FUNDO A FUNDO, **02.24 – Fundo Municipal da Saúde – FMS - 10.301.0032.2162.0000** – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: FUNDO A FUNDO, **02.24 – Fundo Municipal da Saúde – FMS - 10.302.0074.1152.0000** – Manutenção do Hospital Municipal - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: FUNDO A FUNDO, **02.24 – Fundo Municipal da Saúde – FMS - 10.305.0032.2058.0000** – Manutenção do Sistema de Vigilância Epidemiológica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: SILVANO ANTONIO DE ANDRADE**, Secretário Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e **WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 18 de ABRIL de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 060/2018 - Pregão Presencial n.º 024/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e material de limpeza, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 191.455,03** (Cento e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: FUNDO A FUNDO, **02.24 – Fundo Municipal da Saúde – FMS - 10.301.0032.2157.0000** – Manutenção das Atividades de Atenção Básica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: FUNDO A FUNDO, **02.24 – Fundo Municipal da Saúde – FMS - 10.301.0032.2162.0000** – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: FUNDO A FUNDO, **02.24 – Fundo Municipal da Saúde – FMS - 10.302.0074.1152.0000** – Manutenção do Hospital Municipal - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: FUNDO A FUNDO, **02.24 – Fundo**

Municipal da Saúde – FMS - 10.305.0032.2058.0000 – Manutenção do Sistema de Vigilância Epidemiológica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: SILVANO ANTONIO DE ANDRADE**, Secretário Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e **ANA LARISSA SILVA BARROS**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 18 de ABRIL de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 060/2018 - Pregão Presencial n.º 024/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e material de limpeza, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 41.320,08** (Quarenta e um mil trezentos e vinte reais e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: Próprio Livres, **02.07 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 04.122.0003.2168.0000** – Manutenção e Funcionamento da SEMAP - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALVES DE ARÁUJO**, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e **ANA LARISSA SILVA BARROS**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 18 de abril de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 076/2018 - Pregão Presencial n.º 030/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **aquisição de pneus novos para os veículos e máquinas de propriedade deste município** - **VALOR GLOBAL: R\$ 97.796,00** (Noventa e sete mil setecentos e noventa e seis reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: QSE, **02.12 – Secretaria Municipal de Educação 12.122.0012.2016.0000** – Manutenção dos Recursos FNDE - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: PNATE, **02.12 – Secretaria Municipal de Educação 12.122.0012.2018.0000** – Manutenção d



do PNATE - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: FNDE, **02.12 – Secretaria Municipal de educação** - 12.122.0012.2016.0000 – Manutenção dos Recursos do FNDE - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: FUNDEB 40%, **02.23 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica** 12.361.0016.2134.0000 – Ensino Fundamental - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **ANTONIO ALMEIDA BEZERRA**, Secretário Municipal de Educação pela **CONTRATANTE** e **JOÃO MORENO ROLIM**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 11 de MAIO de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 076/2018 - Pregão Presencial n.º 030/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **aquisição de pneus novos para os veículos e máquinas de propriedade deste município** - **VALOR GLOBAL: R\$ 11.656,00** (Onze mil seiscentos e cinquenta e seis reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: Fundo a Fundo, **02.24 – Fundo Municipal da Saúde - FMS** - 10.302.0032.2162.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: Fundo a Fundo, **02.24 – Fundo Municipal da Saúde - FMS** - 10.302.0074.1152.0000 – Manutenção Hospitalar Municipal - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: Fundo a Fundo, **02.24 – Fundo Municipal da Saúde - FMS** 10.301.0032.2157.0000 – Manutenção das atividades da Atenção Básica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **SILVANO ANTONIO DE ANDRADE**, Secretário Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e **JOÃO MORENO ROLIM**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 11 de MAIO de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 076/2018 - Pregão Presencial n.º 030/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **aquisição de pneus novos para os veículos e máquinas de propriedade deste município** - **VALOR GLOBAL: R\$**

3.804,00 (Três mil oitocentos e quatro reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: IGD/SUAS, **02.25 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** - 08.244.0019.2143.0000 – Manutenção do IGD/SUAS - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: CRAS, **02.25 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** - 08.244.0019.2035.0000 – Manutenção de Centro de Referência de Assistência Social - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: IGD/BF, **02.25 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** - 08.244.0019.2153.0000 – Apoio a Gestão Descentralizada a Familiar - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: Fundo a Fundo, **02.25 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** - 08.122.0003.2032.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO**, Secretária Municipal de Assistência Social pela **CONTRATANTE** e **JOÃO MORENO ROLIM**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 11 de MAIO de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 076/2018 - Pregão Presencial n.º 030/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **aquisição de pneus novos para os veículos e máquinas de propriedade deste município** - **VALOR GLOBAL: R\$ 282.000,80** (Duzentos e oitenta e dois mil e oitenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: Recursos Livres, **02.07 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** - 04.122.0003.2172.0000 – Manutenção da Secretaria - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **THELMA ARAGÃO MELO PORTELA DE ARAÚJO**, Secretária Municipal de Administração e Planejamento pela **CONTRATANTE** e **JOÃO MORENO ROLIM**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 11 de MAIO de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 085/2018 - Pregão Presencial n.º 034/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA - Secretaria Municipal de Assistência Social



TO: contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos para o Dia das Mães com intuito de homenagear as mães atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, incluindo a viabilização de infraestrutura e apoio logístico, para atender as demandas do Município, tais como: Decoração de ambientes, Cadeiras, Contratação de shows artísticos, Sistema de sonorização e Kit lanche - **VALOR GLOBAL: R\$ 88.985,00** (Oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: CRAS, **02.25 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** - 08.244.0019.2035.0000 – Manutenção de Centro de Referência de Assistência Social - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO**, Secretária Municipal de Assistência Social pela **CONTRATANTE** e **ISABEL CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 10 de MAIO de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 212/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob o nº 236.375.603-72 do cargo em comissão Assessor Especial da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE JUNHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 213/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** LUIZ MUNIZ ALVES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 048.154.663-43 do cargo em comissão Gestor de Atividade na Secretaria Municipal da Juventude, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JUNHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 214/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** MARCIO ROGERIO DE LIMA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 724.038.453-53, do cargo em comissão Assessor Especial na Secretária Municipal da Juventude, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JUNHO DE 2018.



FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 215/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, LUIZ MUNIZ ALVES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 048.154.663-43, para exercer o cargo em comissão Assessor Especial na Secretaria Municipal da Juventude, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JUNHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 216/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, MARCIO ROGERIO DE LIMA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 724.038.453-53 para exercer o cargo em comissão Assessor Especial na Secretária de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE JUNHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 217/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, LEYDIANE PAZ AGUIAR, inscrita no CPF sob o nº 933.947.483-04 do cargo em comissão de Assessora Técnica na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE JUNHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 218/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, FRANCISCO DOS SANTOS BRASIL, inscrito no CPF sob o nº 814.528.453-87 do cargo em comissão de Assessor Legislativo da Secretaria Municipal de Articulação Pol



stitucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE JUNHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 219/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob o nº 236.375.603-72 para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo na Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE JUNHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 220/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, IRANILDE DOS SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 786.770.253-91, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE JUNHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 222/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** LUANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 752.247.801-44 do cargo comissionado de Diretora Adjunta da EMEB Santa Maria, situada no Povoado Bela Vista, Zona Rural deste Município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE JUNHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 223/2018-GAB/PMBJ.



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, LUHAN CARLOS ARAUJO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 035.258.653-03 do cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE JUNHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 228/2018-GAB/PMBJ.

Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Considerando requisição do Juiz da 078ª Zona Eleitoral de Bom Jardim/MA, nos termos do ofício nº 041/2018-78ªZE/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Servidora **IOLANDA ASSIS SOBRINHO**, Agente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 565.724.332-34, matrícula funcional nº 363222, para 078ª Zona Eleitoral de Bom Jardim/MA, a partir de 04 de julho de 2018, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JUNHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 229/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, MARIA ILMA PINTO LIMA, inscrita no CPF sob o nº 000.555.823-97 para exercer o cargo comissionado de Secretária na E.M.E.B Benedito Alves de Carvalho, vinculado à Secretaria de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE JUNHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 230/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, VILMA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 251.550.618-65 para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE JUNHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

